



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.423 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei Municipal Nº 612 de 17 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.498,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
2010	2010.12.361.0002.033	3.1.90.11	02	264.498,30
TOTAL				264.498,30

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Superávit Financeiro baseado no período de novembro de 2002 da Receita do FUNDEF, considerada na vigente Lei de meios na forma abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	337.176,78	PASSIVO FINANCEIRO	72.678,48
Caixa	-	Restos a Pagar	72.678,48
Bancos e correspondentes	337.176,78	Depósitos	-
ATIVO TOTAL	337.176,78	PASSIVO TOTAL	72.678,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

MENOS

RESULTADO FINANCEIRO	
Ativo Financeiro:	337.176,78
Passivo Financeiro:	72.678,48
Superávit Financeiro Calculado em nov/2002	264.498,30

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal